



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 100/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Enquadrar no respectivo nível de progressão, à partir de 1º de novembro de 2019, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- Clorinda Vanda Helena Eloy – Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº 58/2015 e empossada em 1º de outubro de 2015, no nível de referência 12 e faixa salarial ASS05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

Ligia Lumi Tsukamoto Suga  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Amp em 24/10/2019, Edição 1871, pg 104 e 105, AnoVIII

**Data:** //.**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Flávio Balduino Soares  
**Código Identificador:**7B1864CA

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**EDITAL 020/2019****EDITAL 20/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**MARI TEREZINHA DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 003/2019, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 Fevereiro de 2019, na Internet no endereço [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp), na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018 relacionados neste edital, para o provimento no cargo efetivo para o qual foram habilitados. Os convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes do item 16.5 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018.

Ficam advertidos os convocados que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda do direito à nomeação.

Cargo	Classificação	Nome
GARI DE RUA	6º	JACKSON ALDONI SANTOS

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2019.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**anexo i – DO EDITAL 20/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2018**

**Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:**

Cópia da Carteira de Identidade;  
 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;  
 Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);  
 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;  
 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;  
 Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;  
 Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;  
 Certidão negativa de antecedentes criminal Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);  
 Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;  
 Comprovante de endereço;  
 Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;  
 Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista;  
 Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.  
 Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal (para verificação do acúmulo de cargos);

Declarar não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da entrega dos documentos.

Atestado de Aptidão física e mental para o exercício do cargo.

**Publicado por:**  
 Fagner Rodrigo Ananias  
**Código Identificador:**1900B05C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ****CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 99/2019****PORTARIA Nº 99/2019**

Data : 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**R e s o l v e :**

Art. 1º **Enquadrar no respectivo nível de progressão**, à partir de 1º de novembro de 2019, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- **Andréia Rejane Zavadzki Brunhara** – Recepcionista, nomeada através da Portaria nº 84/2018 e empossada em 03 de outubro de 2018, no **nível de referência 15 e faixa salarial REC02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**  
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**CBEB0472

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 100/2019****PORTARIA Nº 100/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**R e s o l v e :**

Art. 1º **Enquadrar no respectivo nível de progressão**, à partir de 1º de novembro de 2019, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- **Clorinda Vanda Helena Eloy** – Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº 58/2015 e empossada em 1º de outubro de 2015, no **nível de referência 12 e faixa salarial ASS05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:9940D0B8

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 101/2019**

**PORTRARIA N° 101/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**Resolve:**

Art. 1º Enquadrar no respectivo nível de progressão, à partir de 1º de novembro de 2019, o servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionado:

- **Israel Francisco dos Santos** – Advogado, nomeado através da Portaria nº 57/2015 e empossado em 1º de outubro de 2015, no **nível de referência 12 e faixa salarial ADV05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:F863D595

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 102/2019**

**PORTRARIA N° 102/2019**

Data: 22 de outubro de 2019.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , e considerando as disposições legais das Leis Municipais nº 1.653/2009 e nº 1673/2010,

**Resolve:**

Art. 1º **Enquadrar no respectivo nível de progressão**, à partir de 1º de novembro de 2019, a servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionada:

- **Juliana de Araújo** – Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº67/2017 e empossada em 09 de outubro de 2017, no **nível de referência 14 e faixa salarial ASS03**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:BC85742D

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL N° 201/2019**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item.

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município. **COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.**

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 08 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guairea.pr.gov.br](http://www.guairea.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 23 de outubro de 2019.

**ANILDO MORAIS PERAÇOLI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria José Rodrigues Souza  
Código Identificador:3CEA61C8

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 202/2019**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS - SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - FURGÃO MOTOR 1.6 - 115 CV, ANO 2019-2020 NA COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL - (OBSERVAR-SE O MANUAL DE FÁBRICA DO VEÍCULO), COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DE COMPROMISSOS 4108801712190817597 e 4108801712191700844, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00 min. do dia 08/11/2019